

RESOLUÇÃO CONSEPE 01/99

REFERENDA A PORTARIA GR 01/99 QUE
FIXA NORMAS PARA DISCIPLINAS EM
REGIME DE DEPENDÊNCIA E
ADAPTAÇÃO NA FACULDADE DE
CIÊNCIAS MÉDICAS.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de março de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 05/99 – Processo 05/99, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria GR 01/99, anexa, que fixa normas para Disciplinas em Regime de Dependência e Adaptação na Faculdade de Ciências Médicas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 25 de março de 1999.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente